



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4742, de 12 de agosto de 2020

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como membros da comissão especial de avaliação de bens móveis de propriedade do município, considerados obsoletos ou de uso antieconômico, nos termos do artigo 13, §3.º da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 02/2004:

Carolina Nascimento Leães, Chefe do Departamento de Recursos Humanos,
matrícula funcional n.º 1062;

Dalvan Kaiser da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 729;

Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari